



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS
DE SÃO PAULO S.A.



CARTÃO BOM ESCOLAR 2015

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
AOS ESTUDANTES COM DIREITO AO PASSE LIVRE
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. Direito de obtenção e utilização	4
3. Sem direito ao benefício do passe escolar e ao passe livre:.....	7
4. Procedimentos para requisitar o cartão bom escolar com benefício passe livre (1º cartão).	8
5. Procedimentos para revalidar o cartão bom escolar com direito ao passe livre:.....	17
6. Procedimentos para quem já solicitou ou revalidou o cartão bom escolar em 2015.	23
7. Procedimentos para utilização do cartão bom escolar com direito do passe livre ..	24
8. Das obrigações do estudante.....	24



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 3 / 25
--	------------	------------	----------------	----------------

1. OBJETIVO

1.1. Visa orientar os estudantes com direito ao Passe Livre sobre os procedimentos para a obtenção (requisição) e/ou revalidação do BILHETE DE ÔNIBUS METROPOLITANO – cartão BOM ESCOLAR junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP.

1.2. Taxa para Requisição/Revalidação 2015: Conforme Resolução STM 91, de 25/10/2011, será de 7 (sete) tarifas-piso. O valor expresso em reais será sempre divulgado em nosso site, pois poderá sofrer mudança ao longo do ano conforme Resoluções de Reajustes Tarifários.

1.3. Datas importantes:

19/02/2015	Publicação da Lei 15.692 - Passe Livre
26/02/2015	Publicação do Decreto 61.134 sobre o Passe Livre,
27/02/2015	Publicação da Resolução 06 sobre o Passe Livre,
27/02/2015	Disponibilização às Escolas para atualização do Banco de dados 2015 dos Estudantes com direito ao benefício do Passe Livre no Portal Parceiros.
05/03/2015	Início da Requisição / Revalidação-PASSE LIVRE no site da EMTU/SP para o ano letivo de 2015.
Até 31/05/2015	Direito a cota mensal de 48 viagens por linha/escola sem a necessidade de validar o benefício.
01/06/2015	início da Validação da cota que deve ser feita mensalmente durante o ano letivo.
07/2015	Cota de 24 viagens.
31/10/2015	Encerramento do prazo de emissão da Requisição e Revalidação – 2015 e do acesso à atualização no Portal.
30/11/2015	Último dia de recebimento das Requisições 2015 na EMTU/SP.
12/2015	Cota de 24 viagens.



2. DIREITO DE OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO

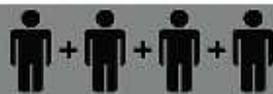
SOMENTE ESTUDANTES QUEM TEM DIREITO À GRATUIDADE: QUEM TEM DIREITO AO PASSE LIVRE

Tipo de Escola	Tipo de Ensino	Gratuidade	Requisitos
Pública	Fundamental/Médio	✓	Basta reimprimir a carteirinha
	Técnico Integrado	✓	
	Pronatec	✓	Renda per capita comprovada inferior a 1,5 salário mínimo nacional + Requisitos gerais
	Curso Técnico	✓	
	Profissionalizante	✓	
	Superior	✓	
Privada	Fundamental/Médio	✗	Não tem direito
	Técnico Integrado	✓	Renda per capita comprovada inferior a 1,5 salário mínimo nacional + Requisitos gerais
	Pronatec	✓	
	Curso Técnico	✓	
	Profissionalizante	✓	
	Superior	✓	Requisitos gerais
	Superior PROUNI	✓	
	Superior FIES	✓	Importante:
	Superior Cotas Sociais	✓	Solicite a atualização de seu cadastro junto a escola
	Superior - Escola da Família	✓	

Requisitos Gerais:

- . Cadastro liberado no portal da EMTU;
- . Morar a mais de 1 quilômetro da escola;
- . Ter ligação de transporte coletivo metropolitano entre a casa e a escola;
- . Não possuir nenhum outro benefício de gratuidade nos transportes.

CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA



Passo 1. Some todos os familiares que moram na mesma residência, mesmo os que não possuam renda.



Passo 2. Some todas as rendas existentes na residência.



Passo 3. Divida o valor da soma das rendas obtida no Passo 2 pelo número de familiares obtido no Passo 1. Se o resultado for inferior a **RS 1.182,00** (Um mil, cento e oitenta e dois reais) você tem direito ao Passe Livre Metropolitano.

COMO OBTER O PASSE LIVRE

Procurar sua instituição de ensino para fazer o cadastro e solicitar o benefício que dará direito ao passe livre;

Em breve, os alunos habilitados terão acesso, aqui no portal, ao formulário de solicitação do benefício.

VALOR DA TAXA

O aluno habilitado ao benefício do Passe Livre Metropolitano deverá recolher à EMTU/SP o valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) por meio de boleto disponível neste site.

2.1. Têm direito ao benefício PASSE LIVRE, que permite a ISENÇÃO na aquisição e utilização DA COTA DE 48 VIAGENS MENSAL, POR LINHA SOLICITADA E APROVADA PELA EMTU, cuja distância entre os endereços da instituição de ensino e da residência do estudante não poderá ser inferior a um quilômetro e deverá existir uma ligação de transporte coletivo entre a instituição de ensino e a residência do estudante, regularmente matriculados:

2.1.1. Dos ensinos fundamental e médio nas redes públicas;

2.1.2. De curso de ensino superior, ministrado por universidades e faculdades públicas, que possuam renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional – R\$ 1.182,00;

2.1.3. Que cursem ensino superior ministrado em universidades e faculdades privadas que comprovem baixa renda ou que preencham qualquer das seguintes condições:

2.1.3.1. Bolsistas do programa PROUNI – Programa Universidade para Todos;

2.1.3.2. Financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);

2.1.3.3. Integrantes do Programa Bolsa Universidade – Programa Escola da Família;

2.1.3.4. Atendidos por programas governamentais de cotas sociais;

2.1.4. Dos cursos públicos e privados técnicos equivalentes ao ensino médio, tecnológicos e profissionalizantes, com duração mínima de 2 (dois) anos que comprovem baixa renda (renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional – R\$ 1.182,00).

2.2. A comprovação do direito ao benefício previsto no item 2.1, (Artigo 1º, da Lei 15.692, do Decreto nº 61.134, de 25 de fevereiro de 2015, Resolução nº 06 de 26/02/2015), dar-se-á na seguinte conformidade:

2.2.1. Estudantes que se encontrem nas condições previstas no subitem 2.1.1 terão direito ao benefício concedido através do cadastro enviado pela instituição de ensino pelo Portal de Relacionamento Parceiros.

2.2.2. Estudantes que se encontrem nas condições previstas nos subitens: 2.1.2, 2.1.3 (baixa renda) e 2.1.4 terão direito ao benefício concedido através do cadastro enviado pela instituição de ensino no Portal de Relacionamento Parceiros, após o estudante ter manifestado interesse e comprovar o nível de renda de familiar per capita até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional- R\$ 1.182,00.

2.2.3. Estudantes que se encontrem nas condições previstas no subitem 2.1.3.1, 2.1.3.1, 2.1.3.2, 2.1.3.3 e 2.1.3.4 terão direito ao benefício concedido através do cadastro enviado pela instituição de ensino pelo Portal de Relacionamento



Parceiros, comprovando os programas de bolsa, benefício social (cotas) ou financiamento nos quais os estudantes estão enquadrados.

IMPORTANTE: O estudante deve informar à escola sobre o interesse em obter o benefício do Passe Livre desde que se enquadre em alguma das categorias acima citadas: item 2.1 e seus subitens e desde que comprove tal informação, lembrando que em caso de informações inverídicas o estudante estará sujeito a sanções previstas em lei caso não possa comprovar.

Conforme Parecer CJ/STM nº 0167/2008 o requisito para o benefício é estar matriculado (Estudantes) / lecionando (Professores) em Instituições de Ensino situadas na Região Metropolitana de São Paulo.

2.3. Os estudantes/professores devem estar cientes de que a EMTU/SP e as Concessionárias e Operadoras de Transporte Coletivo Regular, de âmbito Metropolitano, constatarão a veracidade das informações prestadas, a fim de evitar fraudes no Sistema de Bilhetagem Eletrônica - SBE.

2.4. A partir de 31/05/2015, aos estudantes com direito ao Passe Livre que obtiveram o cartão ou revalidaram em 2015, a cota de 48 viagens por linha poderá ser adquirida/renovada:

- Somente nas lojas do Cartão BOM, pessoalmente, portando o cartão BOM Escolar.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES - CMT

Funcionamento das lojas do CMT: 2ª a 6ª feira das 9h às 16h30 e aos sábados das 9h às 12h

LOJA CARTÃO BOM ARUJÁ	AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1056	CENTRO	ARUJA
LOJA CARTÃO BOM GUARULHOS	AVENIDA TIRADENTES, 1305	CENTRO	GUARULHOS
LOJA CARTÃO BOM OSASCO	AV. DOS AUTONOMISTAS, 500 - TERMINAL VILA YARA - Top Shop - Loja 13	VILA YARA	OSASCO
LOJA CARTÃO BOM SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA JURUBATUBA, 1134	CENTRO	SAO BERNARDO DO CAMPO
LOJA CARTÃO BOM PINHEIROS	RUA CUNHA GAGO, 416	PINHEIROS	SAO PAULO
LOJA CARTÃO BOM VILA MARIANA	AVENIDA DOMINGOS DE MORAIS, 1297	VILA MARIANA	SAO PAULO
LOJA CARTÃO BOM SUZANO	AVENIDA VEREADOR JOÃO BATISTA FITIPALDI, 109	CENTRO	SUZANO



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 7 / 25
--	-------------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

LOJA CARTÃO BOM TABOÃO DA SERRA	AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 313	PQ. SANTOS DUMONT	TABOAO DA SERRA
QUIOSQUE CARTÃO BOM TERMINAL SACOMÃ	RUA BOM PASTOR, 3000 Horário: Das 6 às 23h	IPIRANGA	SAO PAULO
QUIOSQUE CARTÃO BOM ESTAÇÃO CPTM GRAJAU	RUA GIOVANNI BONONCINI, 77 Horário: Das 7 às 22h	GRAJAU	SÃO PAULO
QUIOSQUE CARTÃO BOM METRÔ CAMPO LIMPO	RUA NOANAMA.85 Horário: Das 7 às 22h	CAMPO LIMPO	SÃO PAULO

IMPORTANTE:

A COTA SERÁ RENOVADA AUTOMATICAMENTE, ATÉ 31/05/2015 E NÃO SERÁ NECESSARIA A VALIDAÇÃO. APÓS ESSA DATA, O ESTUDANTE DEVERÁ EFETUAR A RENOVAÇÃO DA COTA NOS VALIDADORES DOS ÔNIBUS, MENSALMENTE, PARA EFETIVAR A RENOVAÇÃO.

UMA VEZ UTILIZADA TODA A COTA DE PASSE LIVRE, O ESTUDANTE QUE NECESSITAR UTILIZAR O TRANSPORTE NO MÊS PAGARÁ O VALOR CORRESPONDENTE À TARIFA INTEGRAL DA LINHA.

3. SEM DIREITO AO BENEFÍCIO DO PASSE ESCOLAR E AO PASSE LIVRE:

- Cursos livres: idiomas, dança, etc.;
- Cursos de qualificação profissional com duração inferior a 2 (dois) anos;
- Cursos preparatórios (sem formação curricular);
- Para frequência em estágio;
- Instituição de Ensino localizada fora dos limites da Região Metropolitana de São Paulo;
- Funcionários das Instituições de Ensino inclusive os professores no exercício da profissão, além dos Diretores(as), serventes, inspetores e funcionários da Administração;

Atenção: Não haverá restituição caso haja pagamento das Requisições e revalidações indeferidas PELO MOTIVO “NÃO É ESTUDANTE” em nosso sistema, CARACTERIZANDO TENTATIVA DE FRAUDE E PODERÁ SER RESPONSABILIZADO.

- Estudantes beneficiados com outro tipo de gratuidade (pessoas com cartão Bom Especial, pessoas maiores de 60 anos de idade - Bom Sênior (sujeito à análise) e crianças com até 5 anos de idade).
- **Se o estudante já tem o benefício do FRETAMENTO ESCOLAR, o mesmo não deverá ser incluído no sistema do passe (Site EMTU/SP) para obtenção do PASSE LIVRE E NEM PARA DE MEIA TARIFA.**
- Cursos à distância sem equivalência com os cursos com presença obrigatória.
- Residir a menos de 1 km da Instituição de ensino em que leciona ou estuda.

Atenção: Não haverá restituição caso haja pagamento das Requisições e revalidações indeferidas PELO MOTIVO “trajeto menor que 1 km” em nosso sistema, CARACTERIZANDO TENTATIVA DE OBTER O BENEFICIO INDEVIDAMENTE E O ESTUDANTE QUE EFETUOU ESSA PRÁTICA, PODERÁ SER RESPONSABILIZADO.



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 8 / 25
--	------------	------------	----------------	----------------

4. PROCEDIMENTOS PARA REQUISITAR O CARTÃO BOM ESCOLAR COM BENEFÍCIO PASSE LIVRE (1º Cartão).

Solicite em sua escola a inclusão do RG e nome completo no Portal de Relacionamento e o registro de sua categoria: bolsista ou Renda familiar até 1,5 salário mínimo CONFORME A CATEGORIA DA SUA ESCOLA.

4.1. Estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnicos integrados ao ensino médio Públicos:

Solicite em sua escola a inclusão do RG e nome completo no Portal de Relacionamento. Para os estudantes do ensino fundamental e médio PÚBLICOS, somente a inclusão do nome e RG.

4.2. Estudantes bolsistas e cotistas do Ensino Superior Particular:

Solicite em sua escola a inclusão do RG e nome completo no Portal de Relacionamento e o registro de sua categoria: bolsista ou Renda familiar até 1,5 salário mínimo.

Bolsista PROUNI: Forneça o número da chave para o recebimento do bolsista que consta no Termo da concessão da Bolsa à escola para poder te cadastrar no Portal

Bolsista FIES: Número do Contrato.

Bolsista Bolsa Universidade (Escola da Família): Numero do Contrato de financiamento

Abrangidos por programas governamentais – cotas sociais, número de Identificação social do benefício (Previdência) ou nome do benefício.

4.3. Estudantes de cursos Públicos e Particulares de Ensino Superior, técnicos e profissionalizantes com duração de 2 anos, que comprovem renda familiar per capita até 1,5 salário mínimo nacional:R\$1.182,00:

A escola se baseará em formulário socioeconômico preenchido quando da matrícula para enquadramento da renda familiar per capita até R\$ 1.182,00.Caso se enquadre, solicite a inclusão no Portal de Relacionamento.

4.4. Acesso ao site para preenchimento da Requisição:



O estudante enquadrado como Passe Livre que **NÃO POSSUI** o cartão **BOM ESCOLAR**, após a liberação de seus dados pela sua Instituição de Ensino acessará o endereço eletrônico www.emtu.sp.gov.br/passe e no menu Requisição, deverá:

4.4.1. Após o cadastro pela escola, acessar o site: www.emtu.sp.gov.br/passe, e clique no botão **Requisição/Revalidação(Clique aqui para solicitar)**

The screenshot shows the EMTU website interface. At the top, there is a navigation menu with categories like INSTITUCIONAL, ITINERÁRIOS E TARIFAS, BILHETES E CARTÕES, REDE DE TRANSPORTE, SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS, LICITAÇÕES, IMPRENSA, LAZER, and PARCEIROS. Below this, there is a sidebar with various links such as 'Informações Gerais', 'Quem tem direito', 'Perguntas Frequentes', 'Manuais de Orientação', 'Estudante ou Professor', 'Consulte o andamento', 'Requisição / Revalidação', 'Controle de Frequência', 'Onde carregar o Cartão', 'Instituição de Ensino', 'Como cadastrar sua escola', 'Como acessar o portal', 'Comunicados', 'Outros Serviços', 'Linhas de Ônibus', 'Empresas', 'Ouvidoria', 'Legislação', and 'Consulte'. The main content area is titled 'BILHETES E CARTÕES' and features a banner for 'PASSE LIVRE'. Below the banner, there are 'Datas Importantes' and a section with three buttons: 'Requisição/Revalidação (Clique para solicitar)', 'Acompanhe sua solicitação', and 'Veja onde carregar o cartão'. The 'Requisição/Revalidação' button is circled in black, and a small box labeled 'Requisição do Bom Escolar' is positioned below it.

4.4.2. Informar/Digitar o número do seu RG sem pontos nem traços e clicar no botão:

Buscar.

The screenshot shows the 'Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015' form. At the top, there is a header with the title and a 'Perguntas Frequentes' link. Below this, there is a text field for the document number, with a radio button for 'RG' selected and 'RNE' unselected. The number '12345678910' is entered in the field. To the right of the field is a blue button labeled 'Buscar', which is circled in black. Above the button, there is a small box labeled 'Clique em Buscar'.

Em casos de perda, roubo ou quebra do cartão, solicitar a 2ª via somente no CMT pelo telefone 0800-7711800.

4.4.3. Selecionar a Instituição de Ensino onde estuda, verifique se nome da sua escola que voce está cursando atualmente e clique sobre o nome da escola:

Você está em: [Home](#) > [Bilhetes e Cartões](#) > [Passe Escolar RMSP](#)

Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Selecione a escola para prosseguir:

EE DR. AMÉRICO

Categoria: Estudante

Preencha o formulário pela escola em que está matriculado atualmente.

Caso ela não apareça aqui, não continue. Entre em contato com a escola para que ela cadastre seus dados.

Voltar

4.4.4.. Digite o CEP de sua residência e complete com os dados de numero, complemento e clique em AVANÇAR:

Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Informe-nos seu endereço:

CEP Endereço nº
Comp. Bairro Cidade

Avançar

4.4.5. Verifique se consta a expressão “PASSE LIVRE” nessa página, complete com os seus dados: Preencher com atenção a requisição, verificando se está classificado com o Passe livre (disponibilização da informação no preenchimento) com as seguintes informações:

4.4.5.1. Nome e Número do documento de Identidade RG completos;

4.4.5.2. Nome completo dos pais;

4.4.5.3. Endereço completo, telefones, e-mail caso possua; e

4.4.5.4. A(s) linha(s) que utiliza atualmente, somente no trajeto compreendido entre a residência e a Instituição de Ensino e vice-versa. Se houver mais de uma linha que atenda o trajeto, selecionar somente uma, sendo a de maior tarifa.

4.4.5.5. Tomar ciência da Auto Declaração, quando for Baixa Renda,e/ou de uso do benefício Passe Livre, clicando em “Li e concordo”.(dê um clique em “Li e Concordo”, após ter ciência da Declaração clique em finalizar:



Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Requisição do BOM Escolar 2015

Dados da Escola

Nome: EE Estadual

Curso: ENSINO FUNDAMENTAL - REGULAR E SUPLETIVO

PASSE LIVRE

De acordo com o Decreto STM 6 de 26/02/2015,
você tem direito ao Benefício do Passe Livre.

Dados Pessoais

Nome: Ana Maria da silva Mãe: Pai:

RG: 12345678910 Colmento: CPF: Sexo: escolha

E-mail: Tel.residencia: Tel.com:

Linha Intermunicipal utilizada no trajeto Residência-Escola

Empresa: — Selecione uma empresa —

Linha: Selecione a empresa primeiro

Declaro, para fins do "Passe Livre Estudantil", que sou estudante do ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO PÚBLICO, atendendo assim a condição e estando apto a obter o benefício conforme Decreto 61.134, de 23-02-2015. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras, como também certifico meu compromisso de atualização do cadastro, sempre que houver alguma alteração, bem como em apresentar toda e qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela EMTU/SP. Declaro ainda que tenho conhecimento que a utilização do benefício está sujeita às normas estabelecidas pela Resolução STM 6, art.13.

 Li e CONCORDO

Finalizar

4.4.6. Imprimir o formulário de Requisição;

4.4.7. Pagar em qualquer agência Bancária, impreterivelmente o valor determinado em resolução vigente para emissão do cartão, por meio do boleto específico, que é parte integrante do documento de Requisição do cartão BOM ESCOLAR 2015.

4.4.8. No caso do valor do pagamento da Requisição do BOM ESCOLAR 2015 ser diferente da taxa vigente, a mesma será indeferida e uma Notificação será disponibilizada no site. Para a aprovação da concessão do benefício deverá ser pago novo formulário de Requisição do BOM ESCOLAR 2015 impreterivelmente no valor determinado em Resolução.



Requisição do Cartão Bom Escolar 2015
 Região Metropolitana de São Paulo - nº: 4.0000



Instituição: EE DR. BAETA	3) Médio - Regular e Supletivo		COLE AQUI SOMENTE FOTO 3X4 RECENTE Não grampear A foto será digitalizada
Estudante: GABRIEL SOU	CPF: 437,978,968-32	RG: 37765998	
Mãe: CRISTINA MOREIRA DE SOUZA SILVA	Pai: OSÍ	Nasc: 10/1998	
Endereço: R. JK JOSE	Munic: CAMPO	P: []	
E-mail: []	Fone Res: []	Te Com: []	
Linha(s): []	[]		

ANEXE: 1) Cópia do RG ou protocolo acompanhado da cópia da Certidão de Nascimento, ou RG escolar com foto emitido pela Secretaria de Estado da Educação acompanhado da Certidão de Nascimento;
 2) Cópia do CPF (quando informado na requisição);
 3) Cópia do comprovante de endereço com CEP atualizado (3 meses), em seu nome / responsável atualizado;
 4) Declaração de que você está cursando o ensino médio ou o certificado de conclusão do ensino médio.

DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE - 4,052,080
 Declaro, para fins do **Passo Livre Estudantil**, que sou estudante do ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO PÚBLICO, atendendo assim a condição e estando apto a obter o benefício conforme **Decreto 61.134, de 25-02-2015**. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras, como também certifico meu compromisso de atualização do cadastro, sempre que houver alguma alteração, bem como em apresentar toda e qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela EMTU/SP. Declaro ainda que tenho conhecimento que a utilização do benefício está sujeita às normas estabelecidas pela Resolução STM 6, art.13.

USO EXCLUSIVO DA EMTU/SP Doc. gerado em 05/03/2015		PASSE LIVRE: Passo Livre
<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO DIVERGENTE (17)	Motivo: []	
<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO RETIDA (15)	Motivo: []	

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 00190.00009 | 000001750

Local de Pagamento: QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 20/03/2015
Cedente: Emp. Metrop. Transp. Urb. S/A - EMTU/SP CGC: 58.518.069/0002-72					Agência / Código Cedente: 1897-X / 020015-2
Data Documento: 05/03/2015	Número do Documento: 4052080	Espécie Documento: ND	Aceite: N	Data Processamento: 09/03/2015	Nosso Número: 21886792584052080
Uso Banco: Carteira 18	Espécie: R\$	Quantidade: []	Valor: []	Valor do Documento: R\$ 17,50	

Texto de Responsabilidade do Cedente
 Não receber após 20/03/2015. Após vencimento preencher outro formulário.
ATENÇÃO: CASO O PAGAMENTO EFETUADO SEJA INFERIOR A R\$ 17,50 SUA REQUISIÇÃO NÃO SERÁ PROCESSADA.
 Acompanhe seu pedido no site.

(+) Outros Acréscimos
 (-) Descontos/Abatimento
 (+) Mora/Multa
 (=) Valor Cobrado

Imagem meramente ilustrativa.

IMPORTANTE: O estudante SOMENTE terá acesso ao formulário com direito ao Passo Livre, mediante a liberação eletrônica por parte da Instituição de Ensino. Importante, salientar a necessidade da atualização do Banco de Dados dos estudantes com direito ao benefício por parte da Instituição de Ensino, já que o preenchimento dos formulários de Requisição e Revalidação só será liberado aos cadastrados pela Instituição de Ensino no respectivo ano letivo.

A partir de 02/03, caso se enquadre em algum do item 2. e dos seus subitens, solicite à sua escola que libere seus dados para obtenção do Passo Livre, para preenchimento das Requisições / Revalidações 2015 que estará disponível neste site a partir de 05/03/2015.

4.5. Anexar os seguintes documentos:



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 13 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

4.5.1. Cópia simples do R.G. (ou Protocolo do R.G. acompanhado de uma cópia da Certidão de Nascimento) ou R.G. escolar com foto (frente e verso) acompanhado de uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.5.2. Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos três meses), em nome do estudante/professor ou de seus pais/responsáveis. Residindo em imóvel de terceiro, enviar Declaração de próprio punho do proprietário do imóvel, devidamente assinada e acompanhada de cópia de documento de identidade do proprietário.

4.5.3. Cópia do CPF ou de documento que conste o número do CPF, em nome do aluno/professor (facultativo para os menores de 18 anos), caso o estudante menor de 18 anos não possua o CPF, não preencher o campo no formulário.

4.5.3.1. Os maiores de 18 anos deverão encaminhar a cópia do CPF próprio obrigatoriamente ou de documento que conste o número do CPF.

4.5.3.2. Para o estudante que estiver cursando o Ensino Técnico, anexar cópia do Certificado de Conclusão ou que está cursando o Ensino Médio,

4.5.3.3. Colar no local indicado, uma fotografia recente, tamanho 3 X 4 cm, legível, para documento, colada no local indicado no formulário. Obs.: NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS 2 X 2, em mal estado de conservação (que não é possível a identificação da pessoa) e antigas.

4.5.3.4. Comprovante do pagamento da Requisição do Cartão Bom Escolar, juntamente com a documentação necessária. Não entregar em garagens ou postos de venda.

4.5.3.5. A Instituição deverá preencher o protocolo do estudante, o qual se encontra na parte superior do formulário, destacá-lo e entregá-lo ao estudante como comprovante.

4.5.3.6. Auto declaração de baixa renda, quando for a opção do estudante com comprovação da escola que será impressa juntamente com o formulário de Requisição.

4.5.3.7. Cópias dos contratos das bolsas que foi informada pela escola, ou do número de identificação social (NIS) no caso de cotas sociais.

4.6. Entregar a Requisição do Cartão BOM ESCOLAR, paga, juntamente com a documentação necessária, **exclusivamente**, na Instituição de Ensino. Não entregar em



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 14 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

garagens ou postos de venda. Solicitar à Instituição que preencha o protocolo do estudante, o qual se encontra na parte superior do formulário, destacá-lo e guardá-lo como seu comprovante.

4.7. A emissão do Cartão BOM ESCOLAR somente se inicia na EMTU/SP, após o recebimento da Requisição no Setor de Passe Escolar da EMTU/SP, com toda a documentação necessária do estudante, enviada pela escola.

4.8. A Instituição de Ensino ao receber a Requisição do estudante deverá verificar se consta o comprovante do pagamento e toda a documentação relacionada nos subitens de 4.5 e seus subitens.

IMPORTANTE:

- Sem as cópias dos documentos solicitados nos subitens de 4.5 e seus subitens o estudante não poderá obter o cartão BOM ESCOLAR com o benefício do Passe Livre.
- Caso o estudante não possua RG, deverá primeiro obter este documento para depois solicitar o cartão BOM ESCOLAR com o benefício do Passe Livre.
- Não será aceita cópia de RG de terceiros.
- Não será aceita cópia de CPF de terceiros.
- Será aceito protocolo de solicitação do RG desde que acompanhado de cópia da Certidão de Nascimento.

4.9. A Instituição de Ensino enviará, somente, as Requisições para a EMTU/SP, obrigatoriamente por intermédio do formulário Capa de Lote.

4.10. A Instituição de Ensino poderá obter a Capa de Lote no menu “Capa de Lote” - Portal de Relacionamento: www.emtu.sp.gov.br/parceiros.

4.11. Serão aceitas todas as Requisições do cartão BOM ESCOLAR conforme padrão do item 4.11, entregues diretamente na EMTU/SP, somente por meio do Diretor(a) ou Representante ou portador autorizado por ofício em papel timbrado constando nome e RG do mesmo.



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 15 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

4.12. Poderão ser enviados quantos lotes forem necessários de requisições do cartão BOM ESCOLAR para a EMTU/SP, agilizando desta forma todo o processo. O limite máximo de requisições por lote será de 28 requisições.

IMPORTANTE:

A EMTU/SP verificará a legitimidade da autenticação mecânica, referente ao pagamento do valor determinado em Resolução vigente, e o correto preenchimento dos documentos, bem como seus anexos.

4.13. Caso as requisições do cartão BOM ESCOLAR contenham erros de preenchimento, estejam incompletas ou com rasuras, permanecerão em arquivo na EMTU aguardando durante todo o ano letivo até 30/11/2015 a correção ou complementação por parte do estudante ou pela escola, quando não for possível à EMTU/SP corrigir o processo com a documentação anexa à requisição. A documentação faltante poderá ser encaminhada por e-mail ao passelivre@emtu.sp.gov.br

4.14. Se constatada na concessão do benefício do passe escolar a existência de informações não verídicas ou que contrariem a Resolução vigente, o estudante/professor **NÃO TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO**. Será emitida uma **NOTIFICAÇÃO** em nome do estudante/professor, disponibilizada no nosso site informando a constatação da divergência.

IMPORTANTE:

- **O prazo de recebimento das requisições é até 30/11/2015, o lote de requisições/revalidações bem como as documentações pendentes, recebido após o prazo de 30/11/2015, a EMTU/SP não emitirá o cartão e as requisições contidas serão processadas com o status de “RETIDA” e emitida uma NOTIFICAÇÃO em nome do estudante/professor, com as orientações para ressarcimento disponível no site, com prazo limite de ressarcimento até 30/11/2016.**
- A EMTU/SP devolverá a taxa de emissão do cartão BOM ESCOLAR ao estudante que tenha pago e que não tenha direito ao benefício do Passe Livre, por meio de crédito exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil, ficando a Área Financeira à disposição para esclarecimentos no telefone (11) 4341-1176. O estudante/professor ou o seu responsável poderá também comparecer pessoalmente ao endereço da



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 16 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

EMTU/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas, com a Notificação e os documentos pessoais em mãos.

ATENÇÃO: NOS CASOS EM QUE O MOTIVO DE INDEFERIMENTO SEJA “NÃO É ESTUDANTE/PROFESSOR” e “trajeto menor que 1 KM” NÃO HAVERÁ RESTITUIÇÃO DE VALORES, E ESTARÁ SUJEITO A SANÇÕES QUEM UTILIZAR-SE DESSA PRÁTICA.

4.15. A EMTU/SP enviará para a Instituição de Ensino, o **cartão BOM ESCOLAR**.

4.16. O estudante poderá acompanhar a emissão do **cartão BOM ESCOLAR** por meio do site da EMTU/SP: www.emtu.sp.gov.br/passe. O acompanhamento eletrônico somente será possível após o recebimento da Requisição impressa na EMTU/SP.

4.17. Conforme Resolução SE –179, de 22-7-93 Artigo 2º:

Artigo 2º - Caberá ao Diretor da unidade escolar a responsabilidade de:

I – divulgar o benefício e a forma de obtenção do mesmo;

II – cadastrar os alunos regularmente matriculados e os professores interessados utilizando o formulário fornecido pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, por meio da EMTU/SP;

III – garantir a veracidade das informações registradas nesses formulários;

IV – enviar os formulários preenchidos à EMTU/SP para emissão das Carteiras de Passe Escolar Metropolitano;

V – receber e distribuir aos respectivos beneficiários, alunos e professores, as Carteiras de Passe Escolar emitidas pela EMTU.



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 17 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

5. PROCEDIMENTOS PARA REVALIDAR O CARTÃO BOM ESCOLAR COM DIREITO AO PASSE LIVRE:

5.1. A Revalidação escolar –Passe Livre é um procedimento anual necessário a todos os estudantes que **JÁ POSSUEM** o **cartão BOM ESCOLAR** para obtenção da concessão do benefício do Passe Livre, através da confirmação da matrícula do estudante e da sua categoria que se enquadra.

A partir de 27/02, solicite à sua escola que libere seus dados EXATAMENTE COMO CONSTAM NO SEU CARTÃO BOM ESCOLAR neste site para preenchimento das Requisições / Revalidações 2015.

IMPORTANTE: SE O RG FOR DIVERGENTE AO IMPRESSO NO CARTÃO A REVALIDAÇÃO NÃO OCORRERÁ AUTOMATICAMENTE.

O CARTÃO BOM ESCOLAR PERMANECERÁ O MESMO PARA O BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE.

5.2. Todo o processo da Revalidação Escolar para o passe livre será por meio eletrônico, não sendo necessário envio de nenhum documento impresso à EMTU/SP quando se enquadrar como **estudante do ensino fundamental, médio e técnico integrados públicos.**

Bolsistas PROUNI, FIES, Bolsa Universidade(Escola da Família) e abrangidos por programas governamentais de cotas sócias, ou renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional (R\$1.182,00), após terem solicitado a inclusão de seu enquadramento às suas escolas conforme item 4.1 a 4.3, mediante prévia liberação das Instituições de Ensino os estudantes (que solicitaram a liberação para o Passe Livre de seu nome e RG no Portal do site da EMTU/SP para a escola), poderão acessar a revalidação escolar. Após o pagamento da taxa de revalidação o recebimento da solicitação na EMTU/SP é automático, porém fica facultado à EMTU a solicitação de documentação adicional para comprovação do benefício do passe livre.

5.3. A Instituição de Ensino deverá acessar o **Portal de Relacionamento** por meio de login e senha de acesso e liberar o cadastro dos estudantes que já possuem o **cartão BOM ESCOLAR** e que **solicitaram o registro de seu nome e RG QUE DEVERÁ SER EXATAMENTE IGUAL AO QUE CONSTA NO CARTÃO BOM ESCOLAR** e tem direito ao passe livre, registrando conforme enquadramento nas opções do seu Portal já



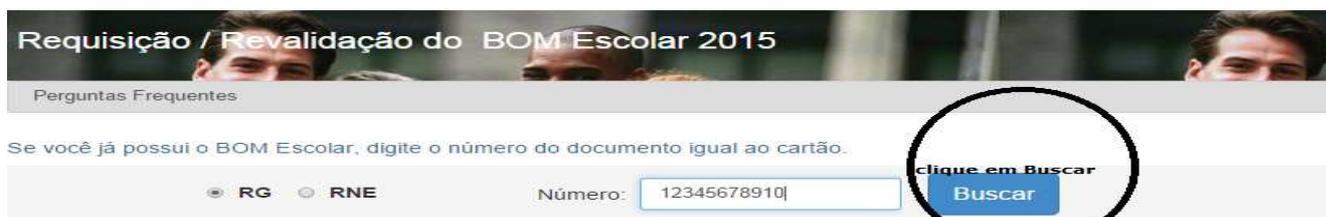
explicado no item 4.1 a 4.3, para que eles possam revalidá-lo, exclusivamente, no endereço eletrônico www.emtu.sp.gov.br/passe. Sem a liberação da escola, o estudante NÃO revalidará seu cartão BOM ESCOLAR com a modalidade do Passe Livre.

5.4. O estudante que **JÁ POSSUI** o cartão BOM ESCOLAR e seu cadastro encontrar-se liberado pela sua Instituição de Ensino acessará o endereço eletrônico www.emtu.sp.gov.br/passe e através do link Revalidação deverá:



The screenshot shows the 'PASSE LIVRE' page on the EMTU website. The navigation menu at the top includes 'INSTITUCIONAL', 'ITINERÁRIOS E TARIFAS', 'BILHETES E CARTÕES', 'REDE DE TRANSPORTE', 'SERVIÇOS', 'EMPREENHIMENTOS', 'LICITAÇÕES', 'IMPRESA', 'LAZER', and 'PARCEIROS'. The left sidebar lists various services like 'Informações Gerais', 'Estudante ou Professor', and 'Instituição de Ensino'. The main content area is titled 'BILHETES E CARTÕES' and 'PASSE LIVRE'. Under 'Dados importantes', there are dates for the start of sales and purchase deadlines. Three buttons are visible: 'Requisição/Revalidação (Clique para solicitar)', 'Acompanhe sua solicitação', and 'Veja onde carregar o cartão'. The 'Requisição/Revalidação' button is circled in black, and a link 'Requisição do Bom Escolar' is also circled.

5.4.1. Informar seu RG, igual ao que consta impresso em seu cartão BOM ESCOLAR, CASO HAJA DIVERGÊNCIA DIRIJA-SE A SEUA ESCOLA E SOLICITE A RETIFICAÇÃO DOS DADOS.



The screenshot shows the 'Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015' form. It includes a 'Perguntas Frequentes' link and a search instruction: 'Se você já possui o BOM Escolar, digite o número do documento igual ao cartão.' There are radio buttons for 'RG' and 'RNE'. A text input field contains the number '12345678910'. A blue 'Buscar' button is circled in black.

Em casos de perda, roubo ou quebra do cartão, solicitar a 2ª via somente no CMT pelo telefone 0800-7711800.

5.4.2. Selecionar a Instituição de Ensino onde estuda/leciona;



Você está em: [Home](#) > [Bilhetes e Cartões](#) > [Passe Escolar RMSP](#)

Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Selecione a escola para prosseguir:

EE DR. AMERICO Categoria: Estudante

Preencha o formulário pela escola em que está matriculado atualmente.
Caso ela não apareça aqui, não continue. Entre em contato com a escola para que ela cadastre seus dados.

[Voltar](#)

5.4.3. Preencher com atenção o formulário da Revalidação com as seguintes informações:

5.4.3.1. Endereço completo, CEP, telefones, e-mail caso possua; e

Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Informe-nos seu endereço:

CEP: 09890050 Endereço: R. JOAQUIM CASEMIRO n°

Comp. Complemento Bairro: JARDIM GAGLIARDI Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

[Avançar](#)

5.4.3.2. Número do BOM ESCOLAR, idêntico ao do cartão, em seu poder;

Requisição / Revalidação do BOM Escolar 2015

Perguntas Frequentes

Revalidação do BOM Escolar 2015

A revalidação é ANUAL, mesmo para cursos semestrais.
Faça outra somente se ainda não fez no início do ano, ou se trocou de escola ou endereço.

Dados do BOM Escolar

Número do Cartão:  Digite novamente: 

Dados da Escola

Nome:



5.4.3.3. Verificar se o benefício do Passe Livre está liberado, caso contrário, solicite em sua escola.

Dados do BOM Escolar

Número do Cartão: Digite novamente:

Dados da Escola

Nome: CC DR. AMÉRICO BRASILIENSE

Curso: ENSINO FUNDAMENTAL - REGULAR E SUPLETIVO

PASSE LIVRE

De acordo com o Decreto STM 8 de 28/02/2016, você tem direito ao Benefício do Passe Livre.

Dados Pessoais

ADRIELLE DOS SANTOS LUCAS DA SILVA

5.4.3.4. A(s) empresa (s) linha(s) que utiliza atualmente, somente no trajeto compreendido entre a residência e a Instituição de Ensino e vice-versa. Se houver mais de uma linha que atenda o trajeto, selecionar somente uma, sendo a de maior tarifa.

Linha intermunicipal utilizada no trajeto Residência-Escola

Empresa: EAOSA

Linha:

Declarando estando apto como também documentação às normas e

Li e CON

- ABC
- ANHANGUERA
- EAOSA**
- EXPRESSO SBC
- IMIGRANTES
- INTERNORTE
- INTERVIAS
- METRA (trólebus)
- MOBIBRASIL TRANSPORTE
- PARQUE DAS NAÇÕES
- PUBLIX
- RIACHO GRANDE
- RIBEIRÃO PIRES
- RIGRAS
- SÃO CAMILO
- SÃO JOSE
- TRANS BUS
- TRIÂNGULO
- TUCURUVI

Linha intermunicipal utilizada no trajeto Residência-Escola

Empresa: EXPRESSO SBC

Linha:

Selecione a linha utilizada

- 156 - DIADEMA (ELDORADO) - SAO BERNARDO DO CAMPO (BAETA NEVES) - SAO BERNARDO DO CAMPO (PACO MU
- 156BI1 - DIADEMA (ELDORADO) - SAO BERNARDO DO CAMPO (BAETA NEVES) - SAO BERNARDO DO CAMPO (SONDA S
- 156VP1 - DIADEMA (ELDORADO) - SAO BERNARDO DO CAMPO (PACO MUNICIPAL)
- 255 - DIADEMA (JARDIM PADRE ANCHIETA) - SAO BERNARDO DO CAMPO (T.METROP. DE SAO BERNARDO DO CAMPO) - DIADEMA (PIRAPORINHA)
- 305 - DIADEMA (JARDIM PADRE ANCHIETA) - SAO BERNARDO DO CAMPO (JARDIM DO LAGO) - SAO BERNARDO DO CAMPO (JARDIM

como também certifico meu compromisso de atualização do cadastro, sempre que houver alguma alteração, bem como em apresentar toda e qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela FMTU/SP. Declaro ainda que tenho conhecimento que a utilização do benefício está sujeita

5.4.4. Tomar ciência da Declaração de uso do benefício, clicando em “Li e concordo” e verificar se consta o benefício do Passe Livre no formulário, caso não aparece dirija-se à escola para correção.





EMTU

MA-GCF-004

Versão: 01

Vigência: 2015

Página: 21 / 25

Declaro, para fins do Passe Livre Estudantil, que sou estudante do ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO PÚBLICO, atendendo assim a condição e estando apto a obter o benefício conforme Decreto 61.134, de 25-02-2015. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras, como também certifico meu compromisso de atualização do cadastro, sempre que houver alguma alteração, bem como em apresentar toda e qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela EMTU/SP. Declaro ainda que tenho conhecimento que a utilização do benefício está sujeita às normas estabelecidas pela Resolução STM 6, art. 13.

LI e CONCORDO

Finalizar

5.4.4. Imprimir o formulário de Revalidação e auto declaração que será impressa no corpo do formulário quando esse for o caso;

		Revalidação do Cartão BOM Escolar Região Metropolitana de São Paulo			
BOM ESCOLAR nº 31.06.01XXXXX					
Instituição: EE D'EL AMB Curso: (3) Médio - Regi Estudante: NATHAN RG: 375720002 Endereço: R. DOMINGOS ZAVATI, 234 - CONJUNTO PROMONAH III Município: SAO PAULO E-mail: nathanambro.aps@spnetmail.com		XXXXX XXXXXXXXXXXX CPF: 411.880.578-20 Data Nasc.: 09/02/2000		Fone Res: 27530282 Fone Com: 27530282	
DADOS DA LINHA					
ZBS					
INSTRUÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> • Este que este formulário pago em sua escola para que encaminhe a EMTU/SP, ou encaminhe ao e-mail passeivre@emtusp.gov.br. • O processo de revalidação ocorre após a confirmação de recebimento pelo Banco (normalmente em 48 horas). • O prazo para revalidação é de 7 (sete) dias úteis após a confirmação do recebimento. 					
INFORMAÇÕES					
Tributos incidentes sobre prestação de serviços, conforme Lei Federal nº 12.741/2012: PIS = 1,65% PASEP = 7,50% Documento gerado em 01/03/2015 13:28:4					
DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE - YYYV					
Declaro, para fins do Passe Livre Estudantil , que sou estudante do ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO PÚBLICO, atendendo assim a condição e estando apto a obter o benefício conforme Decreto 61.134, de 25-02-2015 . Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras, como também certifico meu compromisso de atualização do cadastro, sempre que houver alguma alteração, bem como em apresentar toda e qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada pela EMTU/SP. Declaro ainda que tenho conhecimento que a utilização do benefício está sujeita às normas estabelecidas pela Resolução STM 6, art.13.					
Autenticação Móvel					
BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 XXXXXXXXXX		750	
Local de Pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 18/03/2015	
Cedente Banco do Brasil S.A. - EMTU/SP - C/C: 44.578 (8843327-7)				Agência / Conta Corrente 0001-31 / 020015-2	
Data Documento 23/03/2015	Número do Documento 034 025	Espece Documento RC	Acerto N	Data Processamento 03/03/2015	Nosso Número 2186602944723
Valor Documento R\$	Carteira PS	Capacidade PS	Quantidade X	Valor R\$	Valor do Documento R\$ 17,50
Texto de Responsabilidade do Cedente				(*) Outras Acomodacões	
Não receber após 18/03/2015. Após vencimento preencher outro formulário.				(-) Descontos/Abatimentos	
ATENÇÃO: CASO O PAGAMENTO EFETUADO SEJA INFERIOR A R\$ 17,50 SUA REVALIDAÇÃO NÃO SERÁ PROCESSADA.				(*) Multas	
Acompanhe seu pedido no site.				(-) Valor Cobrado	
Cedente NATHAN LAMAREIRO FANTOIA RG: 375720002-CPF: 411.880.578-20 END. DOMINGOS ZAVATI, 234 - CONJUNTO PROMONAH III - SAO PAULO Cedente/Cedente					
Autenticação Móvel / FICHA DE COMPENSAÇÃO					



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 22 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

5.4.6. Pagar em qualquer agência Bancária, impreterivelmente o valor determinado em Resolução vigente para a revalidação do cartão, por meio do boleto específico, que é parte integrante do documento de Revalidação do cartão BOM ESCOLAR 2015.

5.5. No caso do valor do pagamento da Revalidação do BOM ESCOLAR ser a menor da taxa vigente, a mesma será indeferida e uma Notificação será disponibilizada no site. Para a aprovação da concessão do benefício deverá ser pago novo formulário de Revalidação do BOM ESCOLAR, impreterivelmente no valor determinado em Resolução.

IMPORTANTE:

O FORMULÁRIO DE REVALIDAÇÃO IMPRESSO E PAGO DEVERÁ FICAR GUARDADO COM ESTUDANTE/PROFESSOR E SERVIRÁ DE COMPROVANTE; NÃO SERÁ PRECISO ENVIAR O FORMULÁRIO DE REVALIDAÇÃO PARA A EMTU/SP; PORÉM É FACULTADO À EMTU CONFORME RESOLUÇÃO A SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE SERÁ FEITO POR EMAIL AO PASSELIVRE@EMTU.SP.GOV.BR.

A EMTU/SP PROCESSARÁ AUTOMATICAMENTE AS REVALIDAÇÕES APÓS A CONSTATAÇÃO DO PAGAMENTO (EM MÉDIA 48 HORAS) EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS.

5.6. O estudante poderá acompanhar a **Revalidação do cartão BOM ESCOLAR** por meio do site da EMTU/SP: www.emtu.sp.gov.br/passe. O acompanhamento eletrônico somente será possível após a compensação bancária da taxa de revalidação. Após o processamento da revalidação, caso o estudante tenha preenchido endereço de e-mail no formulário, será informado do deferimento da Revalidação.

5.7. Durante o ano letivo, caso houver necessidade de alteração de escola, endereço residencial do estudante ou linha utilizada, será necessário um novo processo de revalidação para alteração dos dados do estudante/professor no Cadastro do Passe Escolar da EMTU/SP.



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 23 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

6. PROCEDIMENTOS PARA QUEM JÁ SOLICITOU OU REVALIDOU O CARTÃO BOM ESCOLAR EM 2015.

6.1. Obtenção do direito- para bolsistas e cotista do ensino superior privado e para estudantes públicos e privados com renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional (R\$1.182,00) de cursos superiores, técnicos e profissionalizantes:

6.1.1. Solicite em sua escola a inclusão do RG e nome completo no Portal de Relacionamento e o registro de sua categoria: bolsista de ensino superior ou Renda familiar até 1,5 salário mínimo CONFORME A CATEGORIA DA SUA ESCOLA: profissionalizante, técnico ou superior.

6.1.2. Após o cadastro pela escola, acesse o site: www.emtu.sp.gov.br/passe e verifique se o mesmo informa sua classificação ao Passe Livre, preencha o formulário de Revalidação e confirme, não é necessário pagar, CONFORME DETALHES NO ITEM 5 E SEUS SUBITENS.

6.1.3. Para efetivar a solicitação deve acompanhar pelo site a solicitação de conversão ao Passe Livre.

6.1.4. A EMTU processará seu BOM Escolar para obter o benefício do Passe Livre e encaminhará um e-mail ao registrado em sua revalidação.

6.1.5. Após a obtenção do Passe Livre, o estudante deverá efetuar a validação do cartão nas lojas do CMT.

6.2. Obtenção do direito- para: Estudantes públicos e privados do Ensino Fundamental e Médio:

A EMTU irá reprocessar todos os cartões a partir da publicação da Resolução para que os mesmos obtenham o Passe Livre. A EMTU enviará um e-mail informando a sua conversão ao Passe Livre

Após o registro no cartão do benefício do Passe Livre, o estudante deverá efetuar a validação do cartão nas lojas do CMT.

O Cartão BOM ESCOLAR permanecerá o mesmo e não aceitará mais a compra de créditos.

O saldo remanescente anterior à conversão ao Passe Livre será esgotado antes da conversão.



 EMTU	MA-GCF-004	Versão: 01	Vigência: 2015	Página: 24 / 25
--	------------	------------	----------------	-----------------

7. PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO BOM ESCOLAR COM DIREITO DO PASSE LIVRE

7.1. O cartão **BOM ESCOLAR** conterà um limite para compra de créditos equivalente a:

- 48 (cinquenta) viagens mensais, por cota, de fevereiro a junho, e de agosto a novembro;
- 24 (trinta) viagens em julho e dezembro;

7.2. Para adquirir/renovar as cotas, até 31/05/2015 será renovada automaticamente, após essa data será necessário a renovação diretamente nos validadores nos ônibus do trajeto residência-escola.

7.2.1. Caso haja a utilização cota inferior ao limite, a quantidade não será cumulativa para o mês seguinte, sendo renovada apenas o limite das 48 viagens.

7.2.2. Se a cota utilizada for superior a cota mensal, o estudante deverá pagar a tarifa integral da linha utilizada.

7.3. O cartão BOM ESCOLAR com direito ao Passe Livre terá validade até 31 de Janeiro do ano subsequente à data da sua emissão. Caso continue na condição de estudante, é necessária a revalidação do mesmo.

7.4. Conforme Resolução, o cartão BOM ESCOLAR deverá permitir a aquisição de viagens de ônibus na Região Metropolitana de São Paulo por meio da utilização de passes, bilhetes magnéticos, cartões ou outros meios de acesso, **com desconto de 100% em relação à tarifa oficial de cada operadora.**

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

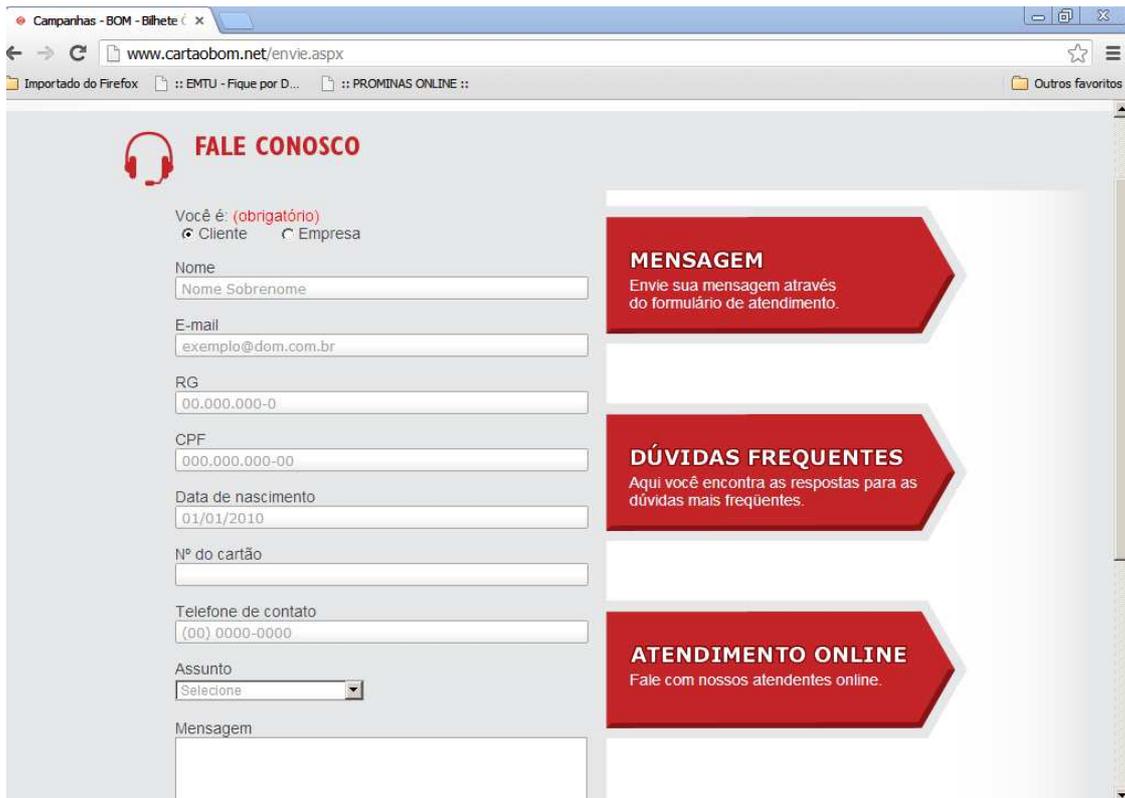
8.1. Conforme compromisso firmado na Requisição/Revalidação do cartão BOM ESCOLAR, o estudante se compromete a utilizar o benefício exclusivamente para se deslocar da sua residência para a Instituição de Ensino e vice-versa.

8.2. O cartão BOM ESCOLAR é de uso pessoal e intransferível. Se constatada a sua utilização indevida, o benefício estará sujeito a sanções pela EMTU/SP.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Em caso de perda, roubo, furto e solicitação da emissão de 2ª (segunda) via do cartão BOM ESCOLAR o estudante/professor deverá de imediato, contatar a Central de Atendimento do Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, telefone 0800-7711800 ou pelo site: <http://www.cartaobom.net/envie.aspx> no formulário “Fale Conosco”, preencher os dados conforme tela abaixo:



FALE CONOSCO

Você é: (obrigatório)
 Cliente Empresa

Nome
Nome Sobrenome

E-mail
exemplo@dom.com.br

RG
00.000.000-0

CPF
000.000.000-00

Data de nascimento
01/01/2010

Nº do cartão

Telefone de contato
(00) 0000-0000

Assunto
Selecione

Mensagem

MENSAGEM
Envie sua mensagem através do formulário de atendimento.

DÚVIDAS FREQUENTES
Aqui você encontra as respostas para as dúvidas mais frequentes.

ATENDIMENTO ONLINE
Fale com nossos atendentes online.

- O cadastramento e a Revalidação dos estudantes/professores, usuários do cartão BOM ESCOLAR, nos termos da resolução vigente, serão efetuados pela EMTU/SP.

Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S. A.

www.emtu.sp.gov.br/passe

Região Metropolitana de São Paulo

Rua Joaquim Casemiro, 290

Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09890-050

Central de Atendimento ao Cliente:

0800-724 05 55

